PUBLIQUE-SE
em 14/03/2018
Secretaria Administrativa

LEI MUNICIPAL Nº 1.384/2018 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

PUBLICADO
Em 14/03/2018
Secretaria Administração

Denomina artéria pública situada na Vila Barra do Chata, zona rural deste município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Aprovou e Eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Rua **MARIA ANDREA BATISTA**, a atualmente localizada por trás da escola Municipal Nossa Senhora da Conceição, com saída para o Campo de Futebol da referida Vila.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Agrestina, Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar e colocar a placa alusiva à denominação a que se refere o art. 1º desta Lei e consequentemente a utilizar os recursos financeiros orçamentários ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, devendo fazer as comunicações e publicações de praxe.

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018.

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES
RECEBIDO
Em 14/03/2018
AGRESTINA

Esta Lei foi originada do **Projeto de Lei nº. 002/2018** de 04 de janeiro de 2018.
Autoria do **Vereador Severino José Romão.**

LEI MUNICIPAL Nº 1.384 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

PUBLICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Aprovou e Eu Sanciono e Público no Quadro de Publicação desta Prefeitura, a Lei Municipal nº. 1.384 de 01 de março de 2018, que **Denomina artéria pública situada na Vila Barra do Chata, zona rural deste município e dá outras providências.**

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018.

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES
RECEBIDO
Em 14/03/18
Maria José M. Barbosa
Sec. Admin.
Mat/UU2
AGRESTINA

Agrestina, 07 de março de 2018.

Oficio GP nº. 070/2018

Protocolo Central
Câmara Municipal de Agrestina
14/03/2018 nº 107
Maria José Martins B. Santos

Ref. Lei Municipal.
Assunto: Encaminha Lei Municipal nº. 1.384 de 01 de março de 2018.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O Prefeito do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53º da Lei Orgânica Municipal, faz saber que sancionou a Lei Municipal nº. 1.384/2018 de 01 de março de 2018, que **Denomina artéria pública situada na Vila Barra do Chata, zona rural deste município e dá outras providências.**

Considerando que a citada Lei foi sancionada no prazo legal, encaminho para ciência e arquivamento no ementário do Poder Legislativo.

Aproveito a oportunidade renovo votos de estima e consideração, colocando-nos ao inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Municipal

Ilmo. Senhor
Adilson Tavares das Neves
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
Agrestina – PE

CÂMARA DE VEREADORES
RECEBIDO
Em 14/03/18
Maria Josenilda
Sec. Adm.
Mat. 002
AGRESTINA